



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Lei n.º 801/2013

“Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o Quadriênio 2010-2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009.2.966 Repasse Financeiro ao consórcio Intermunicipal CODREN

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|---|---------------|
| 3.1.71.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 15.000,00 |
| 4.4.81.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 1.000,00 |

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009.2.966 Repasse Financeiro ao consórcio Intermunicipal CODREN

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|---|---------------|
| 3.1.71.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 15.000,00 |
| 4.4.81.70.00.00.00 | 00000 | Rateio pela participação em Consórcio Público | R\$ 1.000,00 |

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------------------|---------------|
| (97) 3.3.90.39.00.00.00 | 00000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | R\$ 24.000,00 |

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal